

**RESOLUÇÃO N° 88/2010**  
(Publicada no Diário Oficial de 22/06/2010)

**Retifica e ratifica a Resolução nº 78/2005, que habilitou a empresa  
BAHIA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., aos benefícios do  
DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 78, de 23 de março de 2005, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a empresa BAHIA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ nº 07.295.782/0001-82 e IE nº 72.465.081NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para no caput do art. 1º alterar a localização para o município de Feira de Santana.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 15 de junho de 2010.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente